

Regulamento Semana do Consumidor – Roleta Premiada

O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a Semana do Consumidor Vetorial e os participantes da promoção “Roleta Premiada”.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Esta promoção será realizada pela Vetorialnet Informática e Serviços de Internet Eirelli EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.098/0001-00, com sede na Rua Conde De Porto Alegre, 371, CEP 96200-330, no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada apenas Promotora.

1.2. Poderão participar desta promoção apenas pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), que sejam residentes e domiciliados nas cidades em que estão localizadas as unidades ativas.

1.2.1. Esta promoção é exclusiva para pessoas físicas que venham a assinar um novo contrato de prestação de serviços com a Vetorial Internet (novos clientes).

1.3. Os prêmios oferecidos nesta promoção somente poderão ser utilizados por pessoas residentes nas seguintes localidades: Rio Grande/RS, Cassino/RS, Pelotas/RS e São José do Norte/RS.

1.4. Os endereços completos das unidades da Vetorial Internet estão disponíveis para consulta dos interessados no site vetorial.net.

1.5. Ainda que cumpram as condições indicadas nos itens acima, estão impedidos de participar: os sócios, gerentes, acionistas, funcionários e empregados, da Vetorialnet Informática e Serviços de Internet Eirelli EPP e demais envolvidos direta ou indiretamente no processo de planejamento ou de execução da promoção, ainda que temporários, *free lancers* e/ou terceirizados.

2. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Esta promoção será válida entre os dias 22/03/2019 a 30/03/2019, podendo ser encerrada antecipadamente caso ocorra a distribuição integral dos 300 (trezentos) prêmios oferecidos aos participantes que foram disponibilizados para todo o período.

2.2. Para participar desta promoção, os interessados deverão, dentro do período indicado no item acima, acessar o site vetorial.net/roleta, vetorial.net/roletalojas ou vetorial.net/roletapap, de acordo com o canal de contratação, e fazer seu cadastro informando os seguintes dados pessoais: (a) nome completo; (b) número de telefone para contato com DDD; (c) endereço de e-mail válido; e (d) endereço completo com CEP.

2.2.1. Ao final, deverão, ainda, (e) dar o aceite ao Regulamento da promoção e (f) autorizar o envio pela Promotora de mensagens via e-mail, SMS e WhatsApp referentes à sua participação.

2.2.2. A Vetorialnet Informática e Serviços de Internet Eirelli EPP possui três canais de vendas participantes desta promoção. Os canais e os links de participação estão descritos abaixo.

a) Vendedores externos: vetorial.net/roletapap

- b) Lojas: vetorial.net/roletalojas
- c) Central de Vendas Internas/Telemarketing/Internet: vetorial.net/roleta

2.2.3. Será permitida a realização de apenas 01 (um) cadastro por CPF.

2.2.4. O número de CPF informado no cadastro deve ser o mesmo contido no documento do contratante do serviço de Internet.

2.3. Finalizado o cadastro, irá aparecer na tela a mensagem “Clique no botão e gire a roleta” e uma imagem representando uma roleta virtual com 12 (doze) divisões premiadas e identificadas com o prêmio com o qual o participante será contemplado, cabe a este o “print” da tela para fins de comprovação do prêmio que ganhou.

2.3.1. O interessado deverá habilitar o recebimento de pop-ups para poder participar desta promoção.

2.3.2. Após a contemplação não será possível participar novamente.

2.4. O sistema que gerencia a promoção possuirá uma trava habilitada para verificar a validade do CPF informado ao ser acionando.

2.4.1. Se o sistema reconhecer o CPF como a participante já contemplado, não será possível acionar a roleta.

2.5. Caso a participação seja contemplada, aparecerá na tela uma mensagem informando-o sobre o prêmio com o qual foi contemplado.

3. DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS OFERECIDOS NESTA PROMOÇÃO

3.1. Nesta promoção serão oferecidos 300 (trezentos) prêmios, conforme descritos adiante.

- (1) 60 vouchers de 1 mês de internet grátis
- (2) 20 vouchers de 2 meses de internet grátis
- (3) 10 vouchers de 3 meses de internet grátis
- (4) 50 vouchers de taxa de instalação grátis
- (5) 60 vouchers de 50% de desconto na taxa de instalação
- (6) 20 vouchers de R\$10,00 de desconto durante 12 meses
- (7) 80 vouchers de R\$10,00 de desconto durante 6 meses

3.2. Na hipótese de encerramento antecipado desta promoção em virtude da distribuição integral dos prêmios disponibilizados, os interessados serão comunicados através do site vetorial.net e das páginas no Facebook e Instagram.

3.3. Os prêmios distribuídos nesta promoção estarão disponíveis para utilização em forma de desconto na contratação de qualquer plano de acesso à Internet da Vetorial Internet. O prêmio ficará vinculado ao CPF do contemplado e **poderá ser utilizado até 24h após o sorteio, salvo casos de contemplação aos finais de semana ou feriados, momento em que o prêmio poderá ser utilizado até o próximo dia útil.**

3.4. Os prêmios oferecidos nesta promoção são pessoais e intrasferíveis.

3.5. Cada voucher ficará vinculado ao CPF do participante e será acessado via sistema interno da empresa, de modo que o contemplado poderá utilizar o prêmio no momento da contratação, de acordo com o canal de vendas em que utilizou a roleta.

3.6. Não será permitida a conversão dos prêmios oferecidos nesta promoção em dinheiro tampouco sua utilização de modo cumulativo com outras ofertas, benefícios e/ou cortesias disponíveis no mesmo período.

3.7. Assim como qualquer outro usuário, os contemplados nesta promoção, em caso de não cumprimento ou de infringência às disposições contidas nos referidos documentos, estarão sujeitos às penalidades aplicáveis, tais como, mas não limitada, ao ressarcimento por eventuais perdas e danos.

3.8. Em caso de inviabilidade técnica no endereço informado pelo participante, o mesmo perde o direito ao prêmio.

3.9. Por qualquer motivo, o cliente que não for instalado, não pertence à promoção e, por isto, não receberá nenhum prêmio.

4. HIPÓTESES DE EXCLUSÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

4.1. Os participantes devem fornecer dados pessoais completos, válidos e atualizados, pois caso sejam contemplados, a fruição dos prêmios ficará sujeita à confirmação de tais informações não sendo possível efetuar qualquer alteração posterior.

4.2. Além disso, todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

4.3. O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação, inclusive impedimento.

4.4. Ficam os participantes, desde já, cientes de que não poderão utilizar de meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas no Regulamento.

4.5. Tais situações, se identificadas, serão consideradas como infração aos termos do Regulamento da promoção, ensejando a imediata desclassificação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser adotada pela Promotora em face do infrator.

4.6. A instalação está sujeita à análise de crédito do cliente. Caso o mesmo seja recusado, não terá direito à instalação e, por consequência, ao prêmio.

5. DA DIVULGAÇÃO DESTA PROMOÇÃO

5.1. A divulgação desta promoção dar-se-á por meio da internet, nas redes sociais, no site vetorial.net, em materiais para divulgação em WhatsApp e mídia online e off-line das lojas.

5.2. O Regulamento desta promoção ficará disponível para consulta dos interessados nos sites vetorial.net/roleta, vetorial.net/roletalojas e vetorial.net/roletapap durante todo o período de participação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A participação nesta promoção é facultativa e implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.

6.2. Os participantes autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus prêmios, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora. Ademais disso, autorizam a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cupom/cadastro, desde que não fira o Código do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Promotora, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para esta, comprometendo-se a não comercializá-los e nem a cedê-los.

6.3. Eventuais dúvidas não previstas neste Regulamento ou, ainda, reclamações dos participantes deverão ser enviadas à Promotora por e-mail para o endereço promocoess@vetorial.net.